



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 028/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA LINHA VISCONDE DE PELOTAS/ CAPELA SÃO JORGE, PARTINDO DO CAPITEL DIVINO PAI ETERNO E INDO ATÉ A IGREJA DA REFERIDA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que o Município estude a possibilidade de construção de Passeio Público na Linha Visconde de Pelotas/ Capela São Jorge, partindo do Capitel Divino Pai Eterno e indo até a Igreja da referida comunidade.

É de conhecimento comum que no referido local há um fluxo intenso de fiéis, turistas e público em geral, visto que o Capitel Divino Pai Eterno faz parte do Roteiro Turístico Termas e Longevidade.

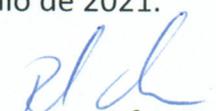
Objetivando a segurança desse público e, aproveitando o ensejo, destacar ainda mais a Capela São Jorge, busca-se a construção do referido Passeio Público.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 06 de maio de 2021.


EDSON DALL AGNOL

Presidente da Câmara


DELMAR ANTÔNIO LUCHESE

Vereador MDB